



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2978/2025

“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO a servidora FABIANA ZWICKER DE SOUZA, e da outras providências.”

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

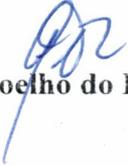
CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Sra. **FABIANA ZWICKER DE SOUZA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 15 (quinze dias) de Férias da Servidora **FABIANA ZWICKER DE SOUZA**, nº 051.908.889-19, ocupante do cargo de Enfermeira, Adjunta a Matrícula nº 2641, lotado na Secretaria de Saúde, em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de 02/06/2023 a 01/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no. A.M.P
Exemplar nº 3361
Data 11/09/2025